	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)	
	Grupo de Trabalho para a Implementação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (GT - eSocial)	ATA DE REUNIÃO N. 01/2023
Data: 20/03/2023	Horário: 11h	Local: Sala de Reuniões da DICOL e TEAMS

Estiveram presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião da DICOL e no aplicativo Microsoft Teams concomitantemente, os seguintes membros:

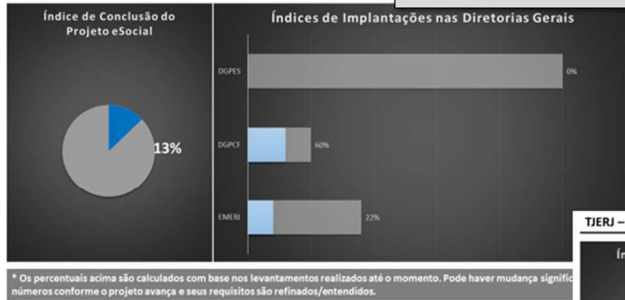
- Juiz de Direito **Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Junior**, presidente;
- Sra. **Debora Castelões Abdala**, indicada pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ);
- Sr. **Marcus Vinícius de Freitas Vieira**, indicado pela Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ);
- Sr. **Rodrigo Fernandes de Almeida**, indicado pela Secretaria Geral de Gestão de Pessoas (SGPES);
- Sra. **Marina Chrysóstomo**, indicada pela Secretaria Geral de Gestão de Pessoas (SGPES);
- Sra. **Renata Monteiro Costa**, indicada pela Secretaria Geral de Gestão de Pessoas (SGPES);
- Sr. **Victor de Alencar Jesus**, indicado pela Secretaria Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC);
- Sra. **Aline Viana Magalhães**, indicada pela Secretaria Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC);
- Sr. **Syndson Moraes Lopes da Silva**, indicado pela Secretaria Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC);
- Sra. **Claudia Silva de Souza Barros**, indicada pela Secretaria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF);
- Sra. **Adriana Andrade de Souza Guedes**, indicada pela Secretaria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF);
- Sr. **Hideraldo Luiz Ferraz de Miranda**, indicado pelo Departamento de Movimentação de Magistrados do Gabinete da Presidência (GABPRES/DEMOV).

Estiveram também presentes na reunião Dr. **Alfredo Albino Itturriet Ferreira**, Sra. **Lilian Guimarães de Araújo**, Sra. **Angela Cardoso Pingitore**, Sr. **Vinícius Tavares da Silva**, Sra. **Márcia Cristina R. Soares**, Sr. **Basílio Kowalczuk**, Sr. **Ronstain Gomes Colaço**, Sr. **Luis Felipe Silva de Aguiar**, Sr. **Priscila de Oliveira Ribeiro**, Sra. **Adriana Maria de Azevedo**, Sr. **Matheus Moreira Blanco** e Sra. **Claudia Regina Carvalho de Souza**.

Dr. **Gilberto Abdelhay**, Presidente do GT-eSocial, inicia a reunião às 11h17, agradece a presença de todos e faz um breve resumo sobre os avanços do Grupo, destacando a importância da sua continuação.

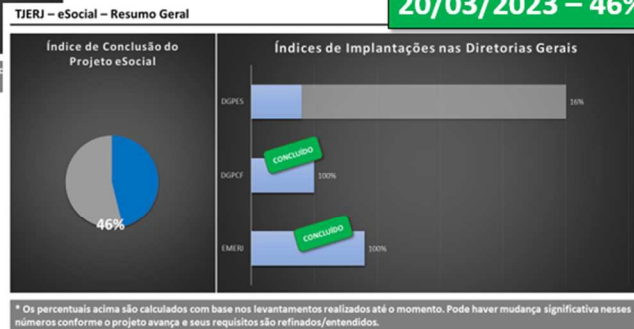
Status do Projeto

06/12/2021 – 13%



Índice de Conclusão Solução Definitiva

20/03/2023 – 46%



<< Índice

eSocial

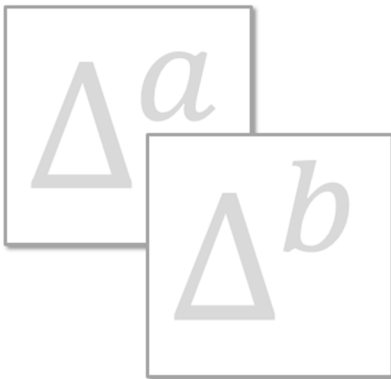


PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sr. **Victor de Alencar** informa que o projeto avançou mais de 45% de 2021 até a presente data.

1. Eventos de Pagamento: Pendências e Pontos de Atenção – S-1200

Eventos de Pagamento – Servidores RPGS – S-1200 – DIFERENÇAS DCTFWEB e FOLHA



Descrição do problema

O site DCTFWEB/eCAC apresenta diferença entre o valor de contribuição previdenciária recolhido e calculado.

Provável causa

Recolhimento retroativos.

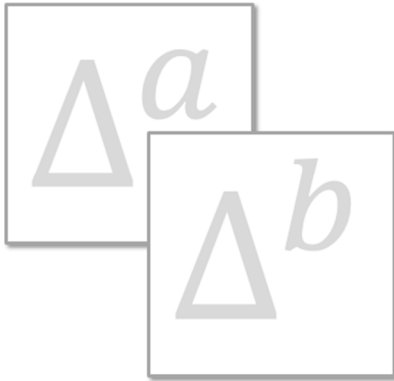
Pendente desde

Novembro/22.

eSocial



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Providências DGTEC

Em contato com o TRF-ES, tomamos conhecimento de uma nota orientativa emitida pelo eSocial (NO 2022.02 de 20/10/2022). Após análise do documento, entendemos que o eSocial não calcula contribuição de recolhimentos retroativos.

A nota também orienta sobre o preenchimento dos campos dos eventos para esses casos e chegamos à conclusão que nossos eventos já estão sendo gerados de acordo com a N.O.

Assim, não restando nada a mais a ser feito no que se refere à atividades de melhorias de software, a DGTEC direcionou seus recursos para outras atividades do projeto, até que novas orientações sejam fornecidas pela DIPAG.

DIPAG ciente da existência da NO citada acima, da conclusão da nossa análise e da posição da DGTEC.

Providências DIPAG

- Como solução de contorno – para que o TJERJ não seja penalizado – está gerando as DARFs através do SICALWEB.
- Abertura de chamado junto ao eSocial obtendo resposta inconclusiva.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sr. **Victor de Alencar** anuncia que a SGTEC já fez o que era necessário em relação ao sistema, exatamente como instrui a Nota Orientativa. Entende ser uma incapacidade do Sistema eSocial calcular a contribuição de recolhimentos retroativos, portanto, está se utilizando uma solução de contorno.

Sra. **Marina Chrysóstomo** informa que a SGTEC está desenvolvendo a funcionalidade da irretroatividade, se adequando ao eSocial. Sr. **Victor de Alencar** esclarece que esta funcionalidade serve para eximir a SGTEC da responsabilidade de inserir os valores retroativos, não trazendo nenhuma solução para o problema da DARF, destacando que o TRF-ES não possui casos de irretroatividade.

Dr. **Gilberto Abdelhay** evidencia que não é ideal buscar uma solução de contorno para sempre, o ideal é conseguir uma solução definitiva. Sugere que, nos casos de valores retroativos, realize-se pelo SICALWEB e apenas os atuais no DCTFWEB.

Sr. **Victor de Alencar** elucida ao Sr. **Basílio Kowalczuk** que se faz necessário alterar o mecanismo de geração dos eventos de pagamento, com o intuito de ignorar valores retroativos lançados na folha. Ao que Sr. **Basilio Kowalczuk** acentua que a informação de valores retroativos pode ser lançada no DCTFWEB. O problema consta apenas na expedição da DARF, utilizando o SICALWEB somente em relação aos valores retroativos. Dr. **Gilberto Abdelhay** concorda com o Sr. **Basílio Kowalczuk** e destaca que será importante conferir se as guias irão bater, caso positivo, a folha funcionaria sozinha.

Fica definido que a Sra. **Marina Chrysóstomo** irá realizar uma reunião com o Sr. Victor de Alencar a partir do dia 17 de abril de 2023, com o intuito de testar na prática o modelo supracitado. (Deliberação 1)

Eventos de Pagamento – Servidores RPGS – S-1200 – ARREDONDAMENTO



Descrição do problema

O eSocial executa operações de truncamento de números enquanto o sistema FOLHA realiza operações de arredondamento.

Pendente desde

Dezembro/22.

Situação

Assim que a DGTEC detectou essa situação, informou à DIPAG sobre o problema, ofereceu três opções de solução e aguardou a decisão, que chegou na sexta-feira, dia 17/03/23. A MPS já foi avisada da necessidade de melhoria e já vai iniciar a abordagem.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sr. **Victor de Alencar** participa a inexistência de arredondamento no eSocial, executando operações de truncamento de números. A DIPAG optou pela solução de alterar o método para o padrão do eSocial, que despreza os centavos. O Sr. **Basilio Kowalczuk**, questionado pelo Dr. **Gilberto Abdelhay** quanto ao tempo que levaria para este método ser implementado, informa que em duas semanas deverá estar pronto.

Eventos de Pagamento – Servidores RPGS – S-1200 – CAPACIDADE LABORATIVA DIPAG



Descrição do problema

Nem sempre a DIPAG está disponível, devido às demandas de fechamento de folha que são eventos sazonais, além de outras ocorrências atendidas em momento oportuno.

Ocorrendo desde

Novembro/22.

Situação

A DIPAG não possui um servidor dedicado exclusiva ou parcialmente ao eSocial. Assim, nossa janela de contato com aquela divisão é sempre muito estreita, atrasando essa parte do projeto.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sr. **Victor de Alencar** traz ao conhecimento do GT-eSocial dificuldades junto à DIPAG, que tem defasagem de pessoal, e isto apresenta risco ao projeto, pois, caso não resolvido, serão acumulados problemas não resolvidos. Assim, sugere que seja definida a dedicação de funcionário exclusivamente ao projeto. Sra. **Claudia Regina Carvalho** ratifica o quadro apresentado pelo Sr. Victor.

2. Eventos de Pagamento: Status

Eventos de Pagamento – Servidores RGPS – S-1200 – DIPAG

COMPETÊNCIA	STATUS
AGOSTO/22	Sem rejeições.
SETEMBRO/22	Sem rejeições.
OUTUBRO/22	Sem rejeições.
NOVEMBRO/22	Sem rejeições.
DEZEMBRO/22	Sem rejeições.
13º/2022	Sem rejeições.
JANEIRO/23	Sem rejeições.
FEVEREIRO/23	Enviado, porém há 15 rejeições. Tratamento em curso.

Plano de Contingência – Servidores RPPS – S-1202 – DIPAG

COMPETÊNCIA	STATUS
AGOSTO/22	Enviado, porém há rejeições que estão em tratamento desde novembro/22.
SETEMBRO/22	Não enviado.
OUTUBRO/22	Não enviado.
NOVEMBRO/22	Não enviado.
DEZEMBRO/22	Não enviado.
13º/2022	Não enviado.
JANEIRO/23	Não enviado.
FEVEREIRO/23	Não enviado.

Sr. **Victor de Albuquerque** destaca que as rejeições estão pendentes de solução por não haver pessoal suficiente na DIPAG para resolução. Dr. **Gilberto Abdelhay** compreende a dificuldade da DIPAG, mas solicita que seja realizada uma reunião da SGTEC com a DIPAG para a solução do problema apresentado. (Deliberação 2)

Sra. **Claudia Regina Carvalho** pede a palavra e solicita que conste em Ata uma recomendação do GT-eSocial, frisando a dificuldade que se encontra atualmente a DIPAG e a necessidade de recomposição do quadro de pessoal para atender ao projeto prioritário eSocial.

O **colegiado**, por unanimidade dos presentes, **acata a solicitação da Sra. Cláudia Regina Carvalho, determinando que conste expressamente em ata a recomendação do GT-eSocial para recomposição do quadro de pessoal da DIPAG, permitindo melhor suporte ao projeto do eSocial.**

Assim, determina-se a autuação da presente ata, pela DICOL, e o encaminhamento do respectivo processo SEI à SGPES, aos cuidados de seu Secretário-Geral Gabriel Albuquerque, para ciência da recomendação acima e providências no âmbito de sua atribuição. (Deliberação 3)

Eventos de Pagamento – Magistrados – S-1202 – DIPMA

COMPETÊNCIA	STATUS
AGOSTO/22	Sem rejeições.
SETEMBRO/22	Sem rejeições.
OUTUBRO/22	Sem rejeições.
NOVEMBRO/22	Sem rejeições.
DEZEMBRO/22	Sem rejeições.
13º/2022	Sem rejeições.
JANEIRO/22	Sem rejeições.
FEVEREIRO/22	Sem rejeições.

DIPMA já consegue realizar envios de forma independente.

Dr. **Gilberto Abdelhay** registra certa surpresa com o fato de não ter havido problemas com pagamentos retroativos no Evento de Pagamento S-1202-Magistrados.

Eventos de Pagamento – S-1207 – Magistrados e Servidores Inativos e Pensionistas

Nenhum enviado. Previsão para início dos envios: fim de março/23.

Sr. **Victor de Albuquerque** inteira que este evento de pagamento depende do S-2410. Assim, quando resolvido este problema, será enviado imediatamente o S-1207.

Eventos de Pagamento – S-1210

Apenas DIPMA enviou os eventos S-1210 para todas as competências desde agosto/22.

Dr. **Gilberto Abdelhay** questiona como o evento S-1210 está sendo enviado se ainda não foi iniciado o envio do evento S-1207. Sr. **Victor de Albuquerque** esclarece que, juntamente do Sr. **Basílio Kowalczuk**, foi acordado resolver primeiro o S-1210.

Dr. **Gilberto Abdelhay** adverte que a DIPMA terá que enviar os retroativos do S-1210 dos magistrados aposentados e pensionistas.

3. Eventos de Cadastro:

Eventos Pendentes de Envio

EVENTOS	DATA PREV. INICIAR ENVIO
EVENTOS INICIALIZADORES DE CADASTRO – ENVIO EM LOTES	
S-2410 – BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSIONISTAS	05/12/2022 27/02/2023 Em processo de elaboração da planilha de validação (DIPIM).
S-2231 – CESSÃO DE SERVIDORES E MAGISTRADOS	21/12/2022 12/02/2023 Solução definitiva prevista para 14/04/2023.
S-2210 – Comunicação de Acidente de Trabalho (apenas comissionados e a <u>CLTista</u>)	Envio será feito por Solução Definitiva – Prazo estimado 06/04/23.
S-2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador (apenas a <u>CLTista</u> , se houver ASO [Atestado de Saúde Ocupacional])	SOLUÇÃO POR ENVIO PONTUAL (planilha) NENHUM ENVIO SOLICITADO PELO DESAU
S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos (apenas comissionados e a <u>CLTista</u>)	Envio será feito por Solução Definitiva – Prazo estimado 21/04/23.

S-2410

Dr. **Gilberto Abdelhay** esclarece que neste evento houve problemas quanto à classificação dos servidores e magistrados aposentados e dos pensionistas que tiveram o benefício deferido após a Emenda Constitucional Estadual, que alterou a previdência, e questiona a Sra. **Renata Monteiro** como se encontra a situação atualmente.

Sra. **Renata Monteiro** informa que o problema com o código de classificação somente está afetando os pensionistas, pois os servidores e magistrados aposentados possuem códigos mais abrangentes, facilitando a adequação. Entretanto, posteriormente entenderam que o código existente mencionando o art. 40, §7º, da Constituição da República, abrangeria todos os pensionistas e propõe sua adoção.

O Grupo concorda e determina que os pensionistas sejam classificados desta forma.

SST: S-2210, S-2220 e S-2240

Dr. **Gilberto Abdelhay** relembra que havia sido avaliada a necessidade de um engenheiro do trabalho para avaliar os ricos de acidente de trabalho neste Tribunal. Na Gestão anterior, enviou-se Ofício ao Estado do Rio de Janeiro solicitando a cessão de um engenheiro do trabalho de caráter provisório. Questiona se tal providência ainda é necessária.

Sra. **Claudia Regina Carvalho** comunica que o último andamento que teve no processo administrativo relacionado foi em 19 de dezembro de 2022, com a Casa Civil informando que iriam providenciar resposta ao Ofício. O contato estava sendo mantido pela Sra. Jane, pertencente à Assessoria Técnica da SGPES.

Dr. **Gilberto Abdelhay** destaca a importância desta contratação, considerando que o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro não possui um controle sobre os servidores, comissionados e celetistas afastados por doença. Passa a palavra ao Dr. **Alfredo Albino**, que elucida que possui autorização da SGPES para a contratação de uma empresa competente para emitir esses dados, sem licitação.

Sra. **Claudia Regina Carvalho** reforça que o contato com a Casa Civil no processo administrativo SEI estava sendo mantido pela Sra. Jane, ao que a Sra. **Angela Cardoso**

informa ser da Assessoria Técnica da SGPES e se compromete de entrar em contato com a Sra. Jane. (Deliberação 04)

4. Assuntos Diversos:

Dr. **Gilberto Abdelhay** questiona se os eventos sobre os estagiários e os requisitados já estão todos resolvidos. Sr. **Victor de Albuquerque** noticia sobre os requisitados, informando que não há nenhuma pendência. Entretanto, quanto aos estagiários, ainda está pendente o envio dos pagamentos, pois, no momento, estão priorizando os dos servidores.

Sr. **Marcus Vinícius de Freitas** declara que na EMERJ os eventos estão sendo enviado todo mês com sucesso, inclusive dos estagiários, sem nenhuma rejeição. Entretanto, os problemas com a GFIP permanecem, sendo necessário continuar utilizando o SICALCWEB todo mês. Reforça, porém, que se trata de problema exclusivo da EMERJ.

Sra. **Adriana Andrade** traz ao conhecimento do GT-eSocial que está ocorrendo um problema com a rotina SHF, considerando que algumas matrículas estão incorporando os prefixos, sendo necessário abrir uma solicitação para alterar este prefixo, o que é inviável.

Sra. **Aline Viana** questiona a real necessidade da troca de prefixo e sugere uma reunião com a SGPES, a DEPAG, a Corregedoria e a DIFAG com o intuito de extingui-la. Registra que algumas matrículas já enviadas ao eSocial foram alteradas por conta do prefixo, sendo necessário, agora, excluir toda a inclusão e reenviar com a nova matrícula.

Fica decidido que será realizada a referida reunião e que debaterão o assunto novamente em próxima reunião do Grupo.

5. Deliberações Pendentes Anteriores:

- Deliberação 02 da Ata n. 14/2022/GT-eSocial: Sr. **Victor de Albuquerque** relata que não há nenhuma pendência quanto à divergência em data de nascimento, ao que o **Grupo** entende como **cumprida** a deliberação;
- Deliberação 08 da Ata n. 14/2022/GT-eSocial: Sr. **Victor de Albuquerque** assinala que o Tribunal somente é obrigado a lançar dados a partir de 21 de novembro de 2021, considerando desnecessário períodos anteriores ao ano de 2000. O **Grupo** compreende que a deliberação **perdeu o objeto**;
- Deliberação 01 da Ata n. 15/2022/GT-eSocial: Sr. **Rodrigo Fernandes** expõe que já foi comunicado à Presidência, que afirmou que irão dar andamento no processo SEI n. 2022-06024102, dando-se por **cumprida**;
- Deliberação 02 da Ata n. 15/2022/GT-eSocial: Sr. **Victor de Albuquerque** anuncia que a Sra. Janaína Aluz já realizou a requisição, dando-se por **cumprida**.

O Dr. **Gilberto** designa a próxima reunião para o dia 28 de abril de 2023, às 11h. (Deliberação 05)

Nada mais a ser tratado, o Dr. **Gilberto Abdelhay**, encerra a reunião às 13h22, agradecendo a presença de todos.

JUIZ GILBERTO DE MELLO NOGUEIRA ABDELHAY JUNIOR
Presidente do GT-eSocial

DELIBERAÇÃO		RESPONSÁVEL	PRAZO
01	Marcar reunião com o Sr. Victor de Alencar a partir do dia 17 de abril de 2023.	Sra. Marina Chrysóstomo	Até a próxima reunião.
02	Realizar uma reunião da SGTEC com a DIPAG para resolução dos problemas do S-1200 e S-1202.	Sr. Victor de Alencar e Sra. Marina Chrysóstomo	Uma semana.
03	Autuar a presente ata e encaminhar o respectivo processo SEI à SGPES, aos cuidados de seu Secretário-Geral Gabriel Albuquerque, para ciência da recomendação do GT-eSocial de recomposição do quadro de pessoal da DIPAG, permitindo melhor suporte ao projeto do eSocial.	DICOL	Aprovada a presente ata, imediato
04	Entrar em contato com a Sra. Jane da ASPES sobre o ofício enviado à Casa Civil.	Sra. Angela Cardoso (ASPES)	Até a próxima reunião.
05	Agendar próxima reunião do Grupo para o dia 28/04/2023.	DICOL-SEATE	Imediatamente.

DELIBERAÇÕES ENCERRADAS		ATA DE ORIGEM	RAZÃO
01	Contatar a servidora do 5º NURC, rejeitada pelo eSocial por haver divergência em sua data de nascimento, para esclarecimentos e orientações.	Ata n. 14/2022/GT-eSocial	Cumprida.
02	Questionar o eSocial sobre os lançamentos de dados de períodos anteriores ao ano de 2000.	Ata n. 14/2022/GT - eSocial	Perda de objeto.
03	Comunicar à Presidência que, até a presente data, não houve manifestação do Estado no processo SEI n. 2022-06024102 para que seja avaliada a possibilidade de reiterar o ofício com a máxima brevidade ou que apresentem outras medidas para resolver o problema.	Ata n. 15/2022/GT - eSocial	Cumprida.
04	Abrir uma requisição junto a DGTEC para que, assim que finalizarem o envio do S-1200 – Comissionados e Requisitados possam iniciar o desenvolvimento do evento S-1200 – Estagiários.	Ata n. 15/2022/GT - eSocial	Cumprida.